



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 122/98

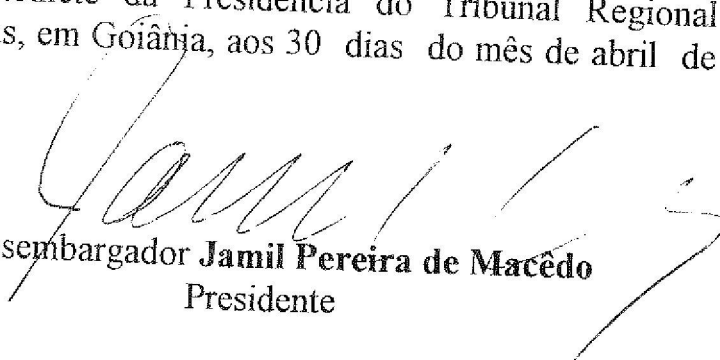
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Dra. **VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO**, Juíza Eleitoral da 84ª Zona Eleitoral, sediada em **JANDAIA/GO**, para responder pela 20ª Zona Eleitoral, sediada em **PALMEIRAS DE GOIÁS/GO**, a partir do dia 13 de abril a 12 de maio do corrente ano, conforme Decreto Judiciário nº 409, de 16.04.98, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de abril de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente